MOÇÃO Nº 32/17

Moção de Aplausos a Prefeitura Municipal de Salvador e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) pelo lançamento da campanha que incentiva a doação de parte do imposto de renda de Pessoas Físicas e Jurídicas para apoiar projetos sociais realizados no Município de Salvador

No dia 11 de abril do ano corrente, a Prefeitura Municipal de Salvador, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), lançaram uma campanha pra fomentar doações por parte de pessoas físicas e jurídicas podem do percentual de Imposto de Renda devido ou retido para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), órgão vinculado administrativamente Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ). Desta forma, a população pode colaborar com projetos destinados à defesa dos direitos da criança e adolescentes de Salvador, que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Em suma, o cidadão ou empresa que ainda vai declarar o Imposto de Renda 2017 pode ajudar a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes em Salvador. A ação é muito simples: por meio da destinação de até 3% do imposto devido no caso de pessoa física e de até 1% no para empresas no ato da declaração.

Atualmente, 24 projetos recebem recursos do FMDCA para realização de ações voltadas para reabilitação de crianças com deficiência, inclusão digital, esportes, reforço escolar e apoio à defesa dos menores em relação à violência e responsabilização dos agressores. Do total, 16 foram selecionados no chamamento público realizado pela Prefeitura em 2016. Ao democratizar o acesso aos recursos, a iniciativa resultou no maior número de projetos contemplados com recursos do FMDCA em um único ano. Em todo o ano passado, foram beneficiadas 6.680 crianças e adolescentes.

Nesta toada, através desta Moção de Aplauso, esta Casa Legislativa exalta a Prefeitura Municipal de Salvador e a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) pela importante iniciativa.

CIENTIFICAR: Ao prefeito e a secretária Políticas Públicas para as Mulheres, Infância e Juventude.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS